

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE VOO LIVRE

MODALIDADE _____(ASA DELTA OU PARAPENTE)

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

Nome: _____,
Nacionalidade: _____, Estado civil: _____,
Profissão: _____, Carteira de Identidade n°: _____,
Passaporte n°: _____, C.P.F.n°: _____,
residente e domiciliado na Rua: _____,
n° _____, bairro: _____, Cep: _____, Cidade: _____,
Estado: _____.

CONTRATADO:

Nome: _____,
Nacionalidade: _____, Estado civil: _____,
Profissão Instrutor de Vôo Livre, Carteira ABVL/CSCVL n°: _____,
Passaporte n°: _____, C.P.F.n°: _____,
residente e domiciliado na Rua: _____,
n° _____, bairro: _____, Cep: _____, Cidade: _____,
Estado: _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Instrutor de Voo Livre na Modalidade _____, (Asa Delta ou Parapente) que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente Contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos serviços de Instrutor de Voo Livre Modalidade _____, (Asa Delta ou Parapente) consistindo em aula teórica de Meteorologia, Segurança e Equipamentos utilizados para a prática do Voo Livre. Aula prática que consiste na realização de um Voo de Duplo Comando.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2. Os serviços serão prestados nas dependências do CSCVL - Clube São Conrado de Voo Livre e na rampa de decolagem da Pedra Bonita.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3. Pela prestação dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia única de R\$ _____ (_____), por aula.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 3. O CONTRATANTE tem que ler o Manual do Aspirante a Piloto de Vôo Livre de Instrução, bem como cumprir as normas nele estabelecidas.

Cláusula 4. O CONTRATADO tem a responsabilidade pelas boas condições de uso de seu equipamento, bem como a de ler o Manual do Aspirante a Piloto de Vôo Livre de Instrução ao CONTRATANTE e cumprir as normas nele estabelecidas.

DA RESCISÃO

Cláusula 5. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, devendo a quem o pretender avisar à outra imediatamente antes da Primeira Aula, ou em caso de mudanças nas condições meteorológicas que impeçam a prática do Voo Livre, a rescisão caberá ao Instrutor.

Cláusula 6. Este contrato também será rescindido caso haja o descumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes.

DO FORO

Cláusula 7. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em tres vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

Nome:

Idt:

TESTEMUNHA

Nome:

Idt: